ATA Nº 199 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em sete de dezembro de 2015 (07.12.2015), tendo na Presidência o Vereador Samuel Gazolla Lima, na Vice-Presidência, o Vereador Rafael Faêda de Freitas, e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às vinte e uma horas e trinta e sete minutos, o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se à **Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 098/15** que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão de uso de imóvel público ao Desafio Jovem de Ubá – DEJUB, tendo por objeto uma propriedade rural situada às margens da Rodovia Ubá-Divinésia, no Bairro Tanquinho, nesta cidade", A matéria é colocada em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade (11 votos); **Projeto de Lei Complementar nº 07/15** que "Dá nova redação ao § 4º, do art. 170-A, da Lei Complementar 014/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá"; **Projeto de Lei Complementar nº 08/15** que "Dispõe sobre a Contratação Temporária, por Excepcional Interesse Público, de Cuidador Infantil para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação". É mantido o mesmo *quórum* da primeira votação para todos os projetos.O Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos.

Rua Santa Cruz, nº 301, Centro, CEP: 36.500-000
Telefax: (32) 3539-5000